



# Câmara Municipal de Piquete

ESTADO DE SÃO PAULO

*Registrado  
Arq.*

Piquete, ..... de ..... de 19.....

P O R T A R I A Nº 94/66

Em 4 de julho de 1966

MANOEL RIBEIRO DOS SANTOS FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Piquete, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:-**

Conceder ao Sr. ANTONIO GERALDO SOARES, Escriurario da Câmara, as férias regulamentares, referente ao exercício de 1965, de conformidade com o art. 139 do Decreto Lei nº 13,030 de 28 de outubro de 1942, combinado com a lei Municipal nº 243 de de 31 de julho de 1956.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
*Ch. R. Santos Filho*  
Manoel Ribeiro dos Santos Filho  
-Presidente-

Registrada e Publicada nesta Secretaria ao cinco dias do mes de junho de mil novecentos e sessenta e seis.

*Jorge de Barros Guimarães*  
Jorge de Barros Guimarães

-Ch. da Secretaria-